



EDITAL – DE/PMMA

II COESP-2025



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ENSINO**

PROCESSO SELETIVO Nº 005 /2025-DE

O DIRETOR DE ENSINO DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Normas para o Planejamento e Condução do Ensino (NPCE), publicada no aditamento ao BG nº 056, de 08/04/2015, combinadas com as Normas para Seleção e Indicação de Candidatos para Cursos e Estágios, aprovadas pela Portaria nº 018/2015-GCG, de 23/02/2015, publicadas no BG nº 056, de 08/04/2015, divulga para conhecimento dos interessados que o Comando Geral da Corporação abrirá inscrições para o Processo Seletivo com vistas a selecionar **Policiais Militares e demais profissionais de segurança pública**, para complementação de vagas no **II Curso de Operações Especiais (II COESP/2025)** que será realizado na Polícia Militar do Maranhão, coordenado pelo Batalhão de Operações Especiais, devendo os candidatos obedecer às seguintes condições:

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção para o preenchimento de vagas remanescentes no **II Curso de Operações Especiais (II COESP/2025)** regida por este Processo Seletivo, será executada pela Diretoria de Ensino e realizada em 04 (quatro) etapas eliminatórias e classificatórias;

1.2 Na primeira etapa da seleção, os candidatos policiais militares serão submetidos à **Avaliação Médica de caráter eliminatório** pela Junta Militar de Saúde da PMMA e na Instituição de origem dos demais candidatos;

1.3 A segunda etapa da seleção compreenderá o **Teste de Aptidão Física – Padrão Especial de caráter eliminatório e classificatório**, sendo aplicado somente aos candidatos APTOS na primeira etapa;

1.4 A terceira etapa da seleção compreenderá o **Teste de Habilidades Específicas (THE) de caráter eliminatório** e será aplicada aos candidatos APTOS na segunda etapa;

1.5 A quarta etapa da seleção compreenderá a **análise de perfil profissiográfico, de caráter eliminatório**, pois estabelecerá perfil profissiográfico desejado do candidato para as unidades

de operações especiais e será realizado conforme orientação e coordenação de profissionais da área de psicologia da PMMA;

1.6 Os testes físicos serão aplicados por profissionais de educação física da PMMA, sob a orientação e coordenação dos militares possuidores de Curso de Operações Especiais do BOPE da PMMA.

1.7 O teste de habilidades específicas, será aplicado e coordenado por militares possuidores de Cursos de Operações Especiais do BOPE da PMMA;

2 - DAS VAGAS

2.1 Estão sendo oferecidas **38 (trinta e oito) vagas complementares** para o II COESP/2025, conforme quadro abaixo e de acordo com o anexo "A" deste Processo Seletivo.

2.2 As vagas do deste edital complementar serão destinadas a Oficiais e Praças da PMMA.

ORD	DESTINAÇÃO DAS VAGAS DO CURSO	NÚMERO DE VAGAS
01	OFICIAIS DA PMMA	06
02	PRAÇAS DA PMMA (Destinados a servir no BOPE pós curso)	18
03	BOPE (Oficiais ou Praças)	08
04	GOE – 2º BPM (Caxias)	01
05	GOE – 3º BPM (Imperatriz)	01
06	GOE – 4º BPM (Balsas)	01
07	GOE – 5º BPM (Barra do Corda)	01
08	GOE – 10º BPM (Pinheiro)	01
09	GOE – 11º BPM (Timon)	01
TOTAL		38

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições neste Processo Seletivo estarão abertas no período de **09 a 18 de abril de 2025**, das 07h30 às 17h00 horas;

3.2 Os interessados deverão encaminhar diretamente ao BOPE, através do e-mail coesp2025bopepmma@gmail.com, via sua Unidade de origem, o seu requerimento devidamente assinado pelo seu Comandante, Chefe ou Diretor e com a declaração (Anexo F) anexada, contendo as seguintes informações do candidato:

3.2.1 Se está “sub judice”, respondendo a Inquérito Policial, Inquérito Policial Militar, Sindicância ou Conselho de Justificação, salvo se autorizado pelo Poder Judiciário.

3.2.2 Se está em pleno desempenho das atividades policiais militares;

3.2.3 Data da última promoção;

3.2.4 Se está condenado à pena privativa de liberdade, medida de segurança ou qualquer condenação incompatível com a função Policial militar, salvo se reabilitado, ou autorizado pelo Poder Judiciário.

4 - DOS REQUISITOS

4.1 Ser voluntário;

4.2 Ser Oficial ou Praça da PMMA, de qualquer graduação ou posto;

4.3 Estar no mínimo no comportamento bom (praças);

4.4 No caso de o policial militar encontrar-se “sub judice”, poderá concorrer à vaga desde que tenha liberação do juiz respectivo para se afastar do foro, de acordo com o art. 392, do CPPM, que deverá ser anexada ao seu requerimento;

4.5 Não estar respondendo a inquérito policial, inquérito policial militar, sindicância ou conselho de disciplina;

4.6 No caso de estar respondendo a inquérito ou sindicância é facultada a inscrição, mas se o resultado cominar com punição por transgressão de natureza grave o candidato será eliminado do processo seletivo e estando já matriculado será formalizado seu desligamento do curso;

4.7 Não ter sido punido por transgressão de natureza grave, no período de 12 (doze) meses, até a data de encerramento das inscrições;

4.8 Não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade, medida de segurança ou qualquer condenação incompatível com a função policial militar, salvo se reabilitado;

4.9 Estar em pleno desempenho das atividades policiais;

4.10 Ter sido considerado apto, em todas as fases presentes no certame;

4.11 Ter conceito favorável do seu comandante, chefe ou diretor, expresso no requerimento. Entregar cópias autenticadas das alterações, certidão negativa expedida pela corregedoria geral da PMMA, certidão negativa da justiça comum, militar e federal, autorização de seu comandante de OPM;

4.14 Todos os candidatos deverão apresentar armamento institucional (pistola calibre .40 ou 9 mm), 03 carregadores e colete balístico para ser utilizado durante o curso.

4.15 Os concludentes do II COESP, pertencentes a PMMA, poderão, de acordo com a necessidade e conveniência, a cargo do Comandante Geral da PMMA, compor o efetivo do

BOPE, conforme Plano de Necessidade apresentado pelo Comandante da Unidade após o Curso.

5 – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos candidatos para o II COESP/2025 será compreendida com base no cronograma abaixo, sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino e do BOPE.

DATA	EVENTO	RESPONSABILIDADE	HORÁRIO
09 a 16 ABR 25	Inscrições dos candidatos	Diretoria de Ensino / BOPE	07h30 às 17h00 horas
22 ABR 25	Divulgação preliminar dos candidatos inscritos no Processo Seletivo	Diretoria de Ensino / BOPE	-
23 ABR 25	Recurso	Diretoria de Ensino	07h30 as 17h00
24 ABR 25	Análise de recursos	Comissão de recurso	-
25 ABR 25	Divulgação dos candidatos inscritos no processo Seletivo	Diretoria de Ensino	-
28 ABR À 07 MAI 25	JMS	DSPS	07h30 as 13h00
12 MAI 25	Divulgação dos candidatos APTOS na JMS	Diretoria de Ensino	-
13 MAI 25	Recurso da JMS	Candidato	07h30 as 13h00
14 MAI 25	Análise de recursos	JMS	-
16 MAI 25	Divulgação dos candidatos APTOS após recurso na JMS	Diretoria de Ensino	-
21 MAI 25	Teste de Aptidão Física - TAF	Comissão de TAF	08h00 e 16h00
23 MAI 25	Divulgação dos candidatos APTOS no TAF	Diretoria de Ensino	-
26 MAI 25	Recurso do TAF	Candidato	07h30 as 17h00
27 MAI 25	Análise de recursos	Comissão de recursos	-
28 MAI 25	Divulgação dos candidatos com recursos do TAF deferidos	Diretoria de Ensino	-
30 MAI 25	Reaplicação do TAF	Comissão de TAF	08h00 e 16h00

02 JUN 25	Divulgação dos candidatos APTOS após aplicação do TAF	Diretoria de Ensino	-
06 JUN 25	Teste de Habilidade Específica - THE	Comissão de aplicação de THE	08h00
09 JUN 25	Divulgação dos candidatos APTOS no THE	Diretoria de Ensino	-
10 JUN 25	Recurso do THE	Comissão de recursos	07h30 as 17h00
11 JUN 25	Divulgação dos candidatos com recursos do THE deferidos	Diretoria de Ensino	-
12 JUN 25	Reaplicação do THE	Comissão de THE	08h00
13 JUN 25	Divulgação dos candidatos aptos após aplicação do THE	Diretoria de Ensino	-
17 JUN 25	Exame Psicotécnico	DSPS	08h00
19 JUN 25	Data final para recurso	Diretoria de Ensino	07h30 as 17h00
20 JUN 25	Análise dos recursos do Exame Psicotécnico	DSPS	-
23 JUN 25	Divulgação dos candidatos com recursos deferidos no Exame Psicotécnico	Diretoria de Ensino	-
24 JUN 25	Reaplicação de Exame Psicotécnico	DSPS	08h00
27 JUN 25	Publicação dos candidatos aptos no processo seletivo	Diretoria de Ensino	-
FASE DE INÍCIO DO CURSO			
07 a 10 JUL 25	Semana Administrativa	BOPE	-
11 JUL 25	Aula Inaugural	Palácio Henrique de La Roque	-
18 OUT 25	Término do Curso	BOPE	-
A definir	Formatura	QCG PMMA	-

5.1 Dos Exames Médicos (caráter eliminatório). A Junta Militar Especial de Saúde funcionará em São Luís e nas outras cidades onde funcionar tal serviço da PMMA do dia 24 de abril à 07/05/2025 das 08h00 às 13h00. Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas pela DE

deverão apresentar à JMES na data, local e horário designados, os exames médicos especificados no Anexo A deste Edital, além de apresentar carteira de vacinação com imunização contra febre amarela, hepatite B, tétano, pneumonia.

5.1.2 Estará eliminado do Processo Seletivo, o candidato que deixar de apresentar algum dos exames exigidos em tempo hábil à JMS ou deixar de comparecer na data e horário designados;

5.1.3 O resultado da Inspeção de Saúde será divulgado pela Diretoria de Ensino no dia seguinte ao recebimento da JMS, sendo que aos candidatos considerados APTOS serão submetidos ao TAF e THE.

5.2 Do Teste de Aptidão Física (caráter eliminatório e classificatório). Os Testes de Aptidão Física serão realizados nos dias **21/05/2025** às 08h00 e 16h00, conforme tabela abaixo, no Complexo Esportivo do QCG no Calhau e/ou em outros locais designados pela Comissão. Devido à natureza do curso, o TAF – Padrão Especial será regulado pelos anexos “B” e “C” e **não** pela Diretriz de Normatização do Teste de Aptidão Física, aprovada pela Portaria nº 022/2009-GCG, de 19/03/2009, publicadas no BG nº 059, de 31/03/2009. O TAF é composto por 05 (cinco) provas, e seguirá a seguinte ordem:

DIAS	PROVAS	CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO
21/05	Subida na corda	Subir na corda uma altura mínima de 06 (seis) metros, sem o auxílio dos pés, sendo permitido utilizar o auxílio dos pés apenas na descida da corda. A marcação inicial 0 (zero) deverá estar a 1,80 metros (um metro e oitenta centímetros) de altura do solo, de modo que o candidato esteja com ambas as mãos abaixo dela quando começar a subida. Uniforme Operacional: Calça e coturno. Prova de verificação de aptidão.
	Flexão de braço na barra fixa	Realizar flexões na barra com empunhadura direta (pronação), sem tempo, exercícios ininterruptos. Índice Mínimo: 09 (nove) repetições. Pontuação conforme tabela. Uniformizado de calça e coturno.

21/05	Flexão de braço	Realizar flexões de braço sucessivas, posição inicial com apoio de frente sobre o solo (braços estendidos), contando-se como válidas aquelas em que o tronco não tocar o solo. Os cotovelos deverão atingir ou ultrapassar a linha das costas. Realizado sem tempo. Índice Mínimo: 34 (trinta e quatro) repetições. Pontuação conforme tabela. Uniformizado de educação física.
	Abdominal remador	Realizar o exercício do remador, partindo da posição deitado, braços estendidos. O maior número de repetições durante um minuto. Índice Mínimo: 44 (quarenta e quatro) repetições em 01(um) min. Pontuação conforme tabela. Uniformizado de educação física.
21/05	Corrida rústica	Percorrer a distância de 10.000 (dez mil) metros, podendo correr ou andar, num tempo máximo de 1 hora (uma hora). O uniforme utilizado nessa prova será calça e coturno. Pontuação conforme tabela. (16h00min)

5.2.6 Os candidatos que apresentarem **limitações motoras e/ou fisiológicas de acordo com o parecer da JMS não serão submetidos ao TAF** e estarão eliminados do Processo Seletivo.

5.2.7 Para o TAF serão convocados os candidatos considerados aptos na primeira etapa, a fim de serem avaliadas as suas condições físicas.

5.2.8 As provas classificatórias que compõem o TAF, cada uma **possui valores que variam de 20 (vinte) a 100 (cem) pontos**, conforme especificado no ANEXO “C”.

5.2.9 Será considerado **aprovado** o candidato que obtiver **nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos (50%)**, após a média simples dos pontos obtidos de todas as provas, conforme anexo “C”.

5.2.10 Devido à natureza do curso, todos os candidatos deverão realizar todos os testes previstos independentemente de faixa etária e alcançarem o índice mínimo previsto.

5.2.11 Será considerado reprovado e conseqüentemente eliminado no Teste de Aptidão Física e do Processo Seletivo o candidato que:

- (a) não comparecer ao local na data e hora previstas para a realização de qualquer uma das provas.
- (b) deixar de atingir o padrão mínimo em qualquer uma das provas previstas no anexo

“B”.

(c) deixar de realizar qualquer uma das provas previstas no anexo B.

(d) não executar de maneira correta, o padrão mínimo das provas previstas.

5.2.12 O candidato que não atingir o padrão mínimo exigido em cada uma das provas, será considerado reprovado e não poderá mais participar das demais provas seguintes, sendo eliminado do Teste de Aptidão Física.

5.2.13 No Teste de Aptidão Física será admitida somente 01 (uma) única tentativa para cada prova, não podendo zerar qualquer delas.

5.2.14 O resultado do Teste de Aptidão Física será divulgado pela Diretoria de Ensino, se possível, no dia seguinte a execução das provas.

5.3 Do Teste de Habilidades Específicas – THE (caráter eliminatório)

5.3.1 Somente participarão do THE os candidatos aprovados na 1ª e 2ª Etapas;

5.3.2 Os Testes de Habilidades Específicas serão realizados nos dias **06/06/2025** às 08h00, na Academia de Bombeiro Militar Josué Montelo e no Batalhão de Operações Especiais - BOPE;

5.3.3 O THE é composto por 05 (cinco) provas de caráter eliminatório:

DIAS	PROVAS	CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO
06/06	Apneia estática em meio líquido	O desempenho mínimo exigido será de 01 (um) minuto. O candidato dentro d'água na piscina, apoiará suas mãos à borda. Ao sinal de apito da prova o candidato deverá submergir permanecendo completamente debaixo d'água pelo tempo determinado até o próximo silvo de apito indicando encerramento da prova. Haverá apenas uma tentativa para a prova. Não atingindo o tempo mínimo o candidato estará eliminado. Uniforme sunga preta.
	Apneia dinâmica de 25 metros	A saída será realizada com o candidato no interior da piscina. Deverá fazer todo o deslocamento inteiramente submerso, com técnica livre. O candidato sairá num tempo não superior a 30 segundos após a liberação do fiscal de prova. Uniforme sunga opcional touca de banho e óculos de natação. Verificação de aptidão

Natação fardado	Percorrer, na piscina, a distância de 200 (duzentos) metros, utilizando qualquer estilo, no tempo máximo de 08 (oito) minutos. É vedado apoiar o pé no fundo, ou ainda segurar na borda da piscina, ou usar de outro artifício como meio de descanso durante a prova. Uniforme: Calça, coturno, camiseta e gandola.
Flutuabilidade	Flutuar no meio líquido com o corpo na posição vertical utilizando-se de pernas e braços, num tempo mínimo de 30 (trinta) minutos, equipado com calça, gandola e coturno. Verificação de aptidão.

DIAS	PROVAS	CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO
06/06	Teste de tiro de pistola	<p>O teste será realizado no estande de tiro do BOPE. Consistirá na realização de 10 (dez) disparos de Pistola calibre .40 ou 9 mm no alvo padrão SAT/ANP/DPF - Anexo "E" deste edital). O candidato, distante 07 sete metros do alvo, no tempo máximo de 45 (quarenta e cinco) segundos, contado a partir de apito sonoro (sinal de início), partindo da posição em pé, com arma partindo do coldre, deverá efetuar 05 (cinco) disparos no alvo. Em ato contínuo realizará recarga do armamento e efetuará da mesma posição e distância no mesmo alvo 05 (cinco) disparos; Se, durante o teste, houver qualquer pane de arma ou falha na munição, o cronômetro será interrompido (e mantido parado) até que a pane/falha seja sanada; em seguida, o candidato dará continuidade ao teste, dentro do tempo restante; porém, se a pane/falha for decorrente da falta de habilidade do candidato, o cronômetro não será interrompido e o candidato deverá saná-la dentro do tempo previsto para a prova. O candidato deverá, dentro do tempo previsto, obter, no mínimo, 70% (setenta por cento) de acerto, isto é, 35 pontos dos 50 disponíveis. Caso ocorra 01 (um) disparo após o tempo limite previsto para o teste, será descontado o melhor acerto no alvo. Caso ocorram 02 (dois) disparos após o tempo limite previsto para o teste, serão descontados os 02 (dois) melhores acertos no alvo. Caso ocorram 03 (três) disparos após o tempo limite previsto para o teste, serão descontados os 03 (três) melhores acertos no alvo. Caso ocorram mais de 03 (três) disparos após o tempo limite previsto para o teste, o candidato será eliminado do concurso. Caso ocorra(m) disparo(s) acidental(is) e/ou qualquer(qualsquer) outra(s) falha(s) de segurança durante o teste, o candidato será eliminado do concurso. Será de responsabilidade do candidato a pistola de calibre .40 S&W ou 9 mm Parabélum, a munição de qualquer tipo, a serem utilizadas no teste, assim como as falhas decorrentes de armamento ou munição. Os candidatos deverão estar uniformizados com o uniforme orgânico de sua instituição (4º A ou equivalente), fazendo uso de colete balístico.</p>

5.4 Avaliação Psicológico

O exame psicológico terá caráter eliminatório, tendo como finalidade detectar se o candidato possui alguma restrição para atuação em situações de estresse elevado. Será composto por testes psicológicos de aptidões cognitivas e de personalidade, com o objetivo de verificar se o candidato possui o perfil profissiográfico desejado às atividades de operações especiais.

O exame será realizado por profissionais regularmente inscritos no conselho regional de Psicologia dos quadros da PMMA.

6 - DA CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO

6.1 Para estarem em condições de serem indicados, primeiramente os candidatos deverão ter preenchido todos os requisitos para inscrição.

6.2 Serão considerados classificados neste Processo Seletivo os candidatos considerados APTOS na 1ª etapa, que tenham obtido nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na média simples de todas as provas da 2ª etapa e considerados aptos na 3ª etapa (THE).

6.3 A indicação para o preenchimento das vagas do II COESP/2025 dar-se-á obedecendo ao critério de melhor índice técnico, dentre os candidatos que atenderem aos requisitos deste Processo Seletivo e alcançarem a maior pontuação.

6.4 Para efeito de classificação, o melhor índice técnico dar-se-á pela maior pontuação alcançada pelo candidato, após o somatório cumulativo dos pontos obtidos em cada uma das provas.

6.5 Em caso de empate entre os candidatos serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

1º critério: Corrida de resistência aeróbica 10.000 m;

2º critério: Flexão de braços da barra fixa;

3º critério: Abdominal remador;

4º critério: Flexão de braço no solo;

5º critério: Antiguidade;

6.6 A Diretoria de Ensino fará a divulgação oficial da relação dos candidatos aprovados e classificados, dentro do número de vagas oferecidas no site da PMMA e do Curso;

6.7 Os candidatos de outros Estados indicados para frequentarem o II Curso de Operações Especiais (II COESP/2025) serão submetidos aos exames médicos, vacinas, Teste de Aptidão Física – Padrão Especial e ao Teste de Habilidades Específicas, bem como apresentar parecer psicológico, homologado pela junta militar da instituição de origem (ou

correspondente) de suas corporações os quais deverão ser encaminhados para o e-mail coesp2025bopepmma@gmail.com com a ata com publicação dos referidos testes.

7 – DA COMISSÃO DE RECURSOS

7.1 A Comissão de Recursos será constituída pelo Diretor de Ensino da PMMA, pelo Diretor do curso e pelo Coordenador do curso;

7.2 A Comissão de Recursos tem como atribuição apreciar recursos dos candidatos e emitir parecer, se possível, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data de entrada do documento na Diretoria de Ensino;

7.3 O candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado de cada exame para recorrer administrativamente, no que se achar prejudicado, através de requerimento fundamentado à Comissão de Recursos, anexando os documentos que entender conveniente;

7.4 A Comissão de Recursos funcionará como órgão de recurso administrativo, para analisar e emitir pareceres acerca de possíveis irregularidades arguidas pelo candidato, mediante pedido formalizado em requerimento fundamentado, sendo que o parecer da Comissão será submetido à apreciação do Comandante-geral, a quem compete à decisão e homologação final.

8 - DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

8.1 Os candidatos indicados para o II COESP/2025, deverão obrigatoriamente providenciar a relação de material constante do anexo “F”, que serão utilizados durante o curso;

8.2 Havendo desistentes antes do início do curso, serão indicados para o preenchimento das vagas os candidatos inscritos e classificados neste Processo Seletivo;

8.3 O candidato que receber um parecer desfavorável por ocasião de sua inscrição poderá apresentar recurso administrativo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data de conhecimento do indeferimento do requerimento;

8.4 O candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado de cada exame para recorrer administrativamente, no que se achar prejudicado, através de requerimento fundamentado à Comissão de Recursos;

8.5 Os dados contidos no requerimento de inscrição são de inteira responsabilidade do interessado e de sua OPM de origem;

8.6 As irregularidades constatadas nos documentos, ainda que, verificadas posteriormente, aos exames ou durante a realização do curso, eliminarão o candidato do processo seletivo,

anulando-se os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções disciplinares, administrativas e penais que o caso requer;

8.7 Os Comandantes, Diretores e Chefes providenciarão para que os policiais militares (Oficiais e Praças) sob seu comando, em condições de se inscreverem, tomem conhecimento deste Processo Seletivo;

8.8 Os candidatos de outras instituições, que não são oriundos da PMMA, deverão se apresentar para o curso com a quantidade de munições exigidas no Anexo E.

São Luís-MA, 09 de abril de 2025.

Cel QOPM Augusto Carlos Soares de Magalhães
Diretor de Ensino da PMMA

ANEXO "A"

DESTINAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

CURSO	VAGAS	DESTINAÇÃO	APRESENTAÇÃO PARA SEMANA ADMINISTRATIVA	AULA INAUGURAL
II Curso de Operações Especiais (II COESP)	06	Oficiais da PMMA	Dia 07/07/2025	Dia 11/07/2025
	18	Praças da PMMA		
	08	Policiais (Oficiais ou Praças) do BOPE		
	06	GOE's (2º, 3º, 4º, 5º, 10º, 11º BPM's)		
	TOTAL DE VAGAS: 38			

JUNTA MÉDICA DE SAÚDE

01	Hemograma Completo;
02	CPK
03	Exame Ergométrico de Esforço com laudo;
04	EPF (Exame parasitológico de Fezes);
05	EAS (Exame de Urina);
06	Exame de HIV;
07	Eletroencefalograma;
08	Raio X do tórax;
09	Audiometria com laudo;
10	Oftalmológico;
11	Glicemia
12	Fator RH e Grupo sanguíneo;
13	VDRL

14	APRESENTAR CARTEIRA DE VACINAÇÃO COM IMUNIZAÇÃO CONTRA FEBRE AMARELA, HEPATITE B, TÉTANO E PNEUMONIA
-----------	--

**ANEXO “B”
TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – PADRÃO ESPECIAL**

DIAS	PROVAS	LOCAL
21/05/2025 – 08h00 e 16h00min	Subida no cabo vertical	Complexo Esportivo do QCG
	Flexão de braços no solo	
	Abdominal Remador	
	Flexão de cotovelos na barra	
	Corrida de 10KM	Av. Litorânea

TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA – THE

DIAS	PROVAS	LOCAL
06/06/2025 – 08h00 e 16h00min	Apneia Estática	Academia do Corpo de Bombeiro Militar
	Apneia Dinâmica	
	Natação 200 metros (estilo livre) Uniforme 4º A	
	Flutuação (30 minutos) Uniforme 4º A	
	Tiro de Pistola cal .40 ou 9 mm	BOPE

ANEXO “C”
PROTOCOLO PARA APLICAÇÃO DOS TESTES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO

I -Aplicações:

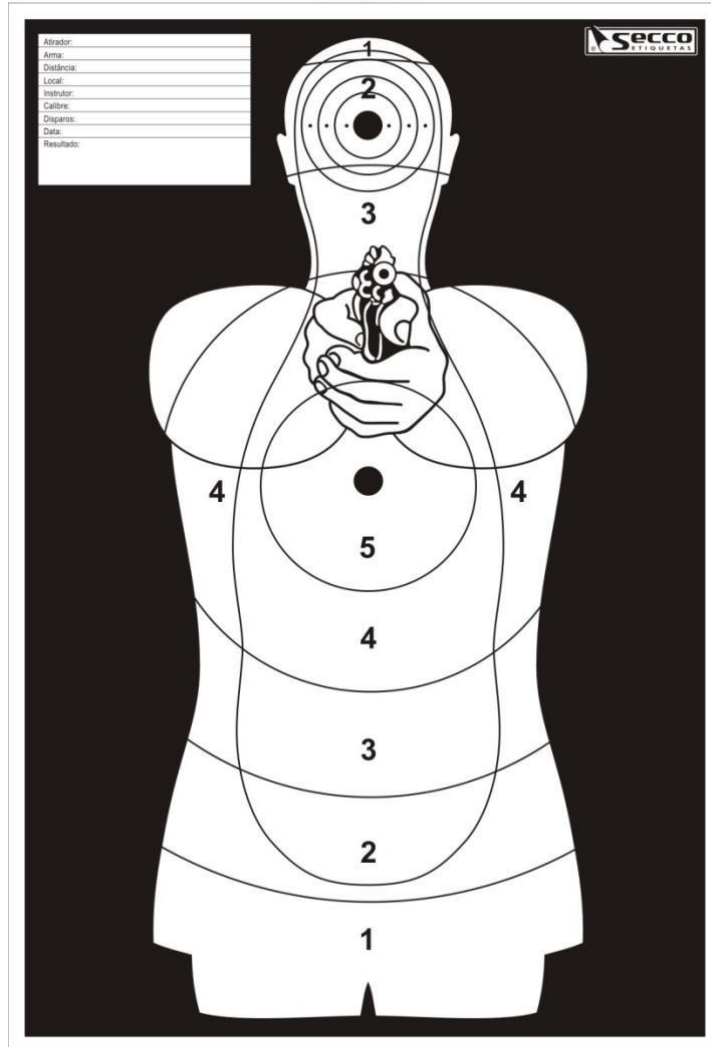
TAF – Para candidatos ao II Curso de Operações Especiais – COESP 2025

TESTES				PONTOS
ABDOMINAL REMADOR	FLEXÃO NA BARRA	APOIO DE FRENTE	CORRIDA 10 Km	PONTUAÇÃO GERAL
44	09	34	60'00"	20
45	10	35	59'00"	25
46	11	36	58'00"	30
47	12	37	57'00"	35
48	13	38	56'00"	40
49	14	39	55'00"	45
50	15	40	54'00"	50
51	16	41	53'00"	55
52	17	42	52'00"	60
53	18	43	51'00"	65
54	19	44	50'00"	70
55	20	45	49'00"	75
56	21	46	48'00"	80
57	22	47	47'00"	85
58	23	48	46'00"	90
59	24	49	45'00"	95
60	25	50	44'00"	100

ANEXO "D"

ALVO SILHUETA PADRÃO SAT/ANP/DPF

44 x 65



ANEXO “E”**RELAÇÃO DE MATERIAL OBRIGATÓRIO PARA O CURSO**

MATERIAL	QTD
FACÃO DE MATO 14 (COM BAINHA PRETA DE COURO)	01
KIT DE PRIMEIROS SOCORROS	01
KIT DE HIGIENE PESSOAL	01
KIT DE LIMPEZA DO ARMAMENTO	01
KIT CAMUFLAGEM	01
LONA DE PLÁSTICO PRETA 4X4 METROS	01
LONA DE PLÁSTICO PRETA 2X2 M PARA EXPOSIÇÃO DE KITS	01
CANTIL COM CANECA	01
PAR DE COTURNO NA COR PRETA	02
LANTERNA TÁTICA	01
SACO DE GELO DE 100 L	08
SACOS DE GELO DE 10 L (NÃO É DE LIXO)	30
LIGA DE CÂMARA DE AR	VÁRIAS
TALHER	01
COPO PLÁSTICO	01
KIT DE SOBREVIVÊNCIA	01
SANDÁLIA DE BORRACHA	01
PROTETOR BUCAL	01
PAR DE ATADURAS PARA LUVAS DE LUTA	01
CALÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA PRETO	02
CAMISETA PRETA (Sem inscrições)	02
TÊNIS DE CORRIDA QUALQUER COR	01
MEIAS PARA TÊNIS PRETAS	VÁRIAS
MEIAS SOBRESALENTES PRETAS PARA COTURNO	VÁRIAS
ISOLANTE TÉRMICO	01
KIT DE CONTATO (CALÇA JEANS, CAMISA)	01
KIT ANOTAÇÃO	01
CINTO DE GUARNIÇÃO C/COLDRE MIDE RIDE E PORTA CARREGADOR DUPLO	01
SHORT TÉRMICO DE COMPRESSÃO PRETO	01
SUNGA DE BANHO PRETA	01
CABO SOLTEIRO 6,0M 12MM	01
LINHA DE PESCAR NR 100	01
ROLO DE RETINIDA DE 4 mm (1 para todos)	01
ROLO DE SILVER TAPE	01
ROLO DE FITA ISOLANTE	02

ESTILETE	01
KIT DE CAMUFLAGEM	01
KIT DE COSTURA	01
LUZ QUÍMICA	04
GRAXA P/ COTURNO	01
UNIFORME CINZA COM CHAPÉU BONNIE HAT PRETO E GORRO PRETO	02
UNIFORME PRETO COM GORRO PRETO	02
UNIFORME CAMUFLADO RURAL COM BALACLAVA OU DUAS BANDANAS CAMUFLADAS	01
LUVA DE RASPA PARA RAPEL	1 PAR
ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTE TRANSPARENTE	01
ABAFADORES PARA AULA DE TIRO	01
CAPA DE COLETE TÁTICO	01
COLETE BALÍSTICO	01
PISTOLA .40 OU 9 mm COM 3 CARREGADORES	01
TERNO E GRAVATA COR ESCURA COM SAPATOS	01
BALACLAVA PRETA	01
PAR DE NADADEIRAS DE MERGULHO LIVRE COR PRETA	01
MASCARA DE MERGULHO COM SNORKEL NA COR PRETA	01
PAR DE JOELHEIRAS NA COR PRETA	01
MÁQUINA DE CORTAR CABELO (ENXOVAL COLETIVO)	02
MUNIÇÃO CALIBRE .40 ou 9 MM (CANDIDATOS PMMA) PREFERENCIALMENTE FORNECIDAS PELA SUA UNIDADE DE ORIGEM	50 UNID
MUNIÇÃO CALIBRE 5,56 MM (CANDIDATOS PMMA) PREFERENCIALMENTE FORNECIDAS PELA SUA UNIDADE DE ORIGEM	50 UNID
MUNIÇÃO CALIBRE 7,62 MM (CANDIDATOS PMMA) PREFERENCIALMENTE FORNECIDAS PELA SUA UNIDADE DE ORIGEM	50 UNID
MUNIÇÃO CALIBRE .40 ou 9 MM (CANDIDATOS ESTRANGEIROS)	300 UNID
MUNIÇÃO CALIBRE 5,56 MM (CANDIDATOS ESTRANGEIROS)	300 UNID
MUNIÇÃO CALIBRE 7,62 MM (CANDIDATOS ESTRANGEIROS)	200 UNID

Obs.: Os materiais deverão ser providenciados individualmente pelo aluno.

ANEXO "F"

DECLARAÇÃO

Eu, _____ (posto / grad., nome completo e identidade), sou VOLUNTÁRIO para frequentar o II CURSO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS – II COESP/PMMA, estando ciente de todas as condições relativas ao funcionamento do referido, bem como das condições, dos direitos e deveres a que estarei submetido na condição de aluno e da conduta na instrução, prevista no manual do aluno e aprovada pela Diretoria de Ensino da PMMA, além das normas emanadas pela coordenação do referido curso, sendo responsável pelas minhas atitudes, pelo fato de conhecer as formas e situações nas quais estarei sendo submetido e avaliado.

Estou ciente que as praças da PMMA que se inscreverem para as vagas destinadas às mesmas, no presente processo seletivo, e que por ventura concluírem o II COESP PMMA, serão, a critério do Comando da Corporação, movimentadas para o Batalhão de Operações Especiais ou Grupo de Operações Especiais da PMMA.

São Luís, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Aluno

